

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021 II

No dia 21 de junho de 2021, no MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.606.630/0001-23., registram-se o(s) preço(s) da empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na RODOVIA SC 480 - S/Nº - BAIRRO MARECHAL BORBANN - MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0003-02, neste ato representada pela Sra. SUEMA TUSSI BRUNELO, portador do documento de identidade n.º 1038690028, órgão expedidor SSP/RS, CPF nº 448.443.280-34, para o **fornecimento, de MEDICAMENTOS**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de licitação, decorrente da realização do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**. As especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo nº 6.831/2020**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo III, e demais Anexos do edital de licitação, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

COTA PRINCIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
41	AMIODARONA (CLORIDRATO DE) 200 mg	GEOLAB	COMP.	71.250	R\$ 0,55	R\$ 39.187,50
51	AMOXICILINA+CLAVULANATO POTÁSSIO 500mg+125mg	GLAXO	COMP.	149.943	R\$ 1,08	R\$ 161.938,44
61	AZITROMICINA 500mg	PRATI	COMP.	55.125	R\$ 1,34	R\$ 73.867,50
68	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO DE)PÓ,SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL 250mcg/DOSE	GLENMARK	FR.	3.114	R\$ 28,00	R\$ 87.192,00
341	LOSARTANA POTÁSSICA 50mg	PRATI	COMP.	919.350	R\$ 0,09	R\$ 82.741,50
348	METFORMINA 850mg	PRATI	COMP.	542.475	R\$ 0,09	R\$ 48.822,75



363	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10%	PRATI	TUBO	9.045	R\$ 4,44	R\$ 40.159,80
435	PREDNISOLONA (FOSFATO DE) SOL.ORAL 1mg/ml - 100ml	PRATI	FR.	4.770	R\$ 5,80	R\$ 27.666,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO						R\$ 561.575,49

I DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2 DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

3 - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 - O fornecimento dos produtos dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

4 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

4.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

4.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

4.2.2 - Por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

4.2.2.1 - Quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no

φ

processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

4.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

4.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

5 - CADASTRO DE RESERVA

5.1 - Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

6 DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

7.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.



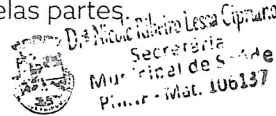
**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA
DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 6.831/2020

RUBRICA: _____ FOLHA: _____

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



NICOLE RIBEIRO LESSA CIPRIANO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 106.137

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0003-02
Sra. SUEMA TUSSI BRUNELO
CPF: 448.443.280-34